

Feita por a

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999), DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas (10:00), na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, Departamento de Educação Física, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, indicados pela Comissão Diretora no dia 15/04/99 presidida pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, professora TEREZA LUIZA DE FRANÇA. Presentes os seguintes membros do Colegiado: Professor Antônio Maria Moreira Cardoso Júnior, Professor Fernando Melo de Andrade, Professor Eronivaldo Fernando Dantas Pimentel, Professor Emanuel Gondim de Vasconcelos, Professor Antônio Roberto Rocha Santos, Professor Tetsuo Tashiro e a Representante Estudantil aluna: Adriana Perboire Almeida Veras. A Professora Tereza França justificou a ausência do Professor Warlindo Carneiro da Silva Filho, por motivos de doença. Justificando, também, que os membros do Colegiado dos Departamentos de Psicologia e Orientação Educacional e Administração e Planejamento Escolar, ambos do Centro de Educação, não foram convidados para a reunião, por ela ainda não ter recebido as indicações dos referidos Departamentos, e afirmando que tão logo receba respostas, informará aos demais membros do Colegiado. Esteve presente na reunião o Chefe do Departamento Professor Jorge José da Rocha Carvalho, que fez uso da palavra e participou das discussões. A seguir foi feita leitura da pauta com os seguintes assuntos: 1. Cronograma de Reunião do Colegiado para o segundo semestre 99.2; 2. Informes sobre a Comissão de Licenciaturas PROACAD; 3. Processo de Avaliação Externa do Curso; 4. Grade-Horária para 99.2; 5. Orientação de Matrículas para 99.2; 6. Informes Gerais. Em seguida a Professora Tereza França colocou em discussão a Ata da Reunião do dia 30.09.98. Com a palavra o Professor Antônio Maria fez referências sobre a necessidade da presença da secretária da Coordenação para o registro da ata e acompanhamento da reunião. Professora Tereza França informou que em reunião com as funcionárias da escolaridade foi acordado que em todas as reuniões do Colegiado haveria a presença da secretária e que verificaria a razão da ausência naquela reunião. Ainda com a palavra o professor Antônio Maria se posiciona considerando incompleto o trecho da ata que se refere ao Processo referente ao aluno ALBERTO THEOPHILO BRAGA BULL e ao Processo encaminhado pelos alunos(as): FLÁVIA CARDOSO DE CARVALHO, SILVIA SILVA DE JESUS, RAUL ALAN GOMES DE SANTANA, ADALBERTO LOPES NOBREGA, ANDRÉ FELIPE DA COSTA PERRUCI, MARIA MARTA DA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA, CLAYRE KAROLINNE BARROS DE NASCIMENTO E KARINA CAVALCANTI PESSOA. Segundo as considerações do professor, deveria constar na ata do que trata cada um dos processos. Solicitando que fosse também colocado o posicionamento dos demais professores sobre o processo do aluno Adalberto, que solicita abono de faltas. E quanto ao segundo Processo, indaga o professor, o que os alunos estão requerendo? Índice de reprovação alto? Cogitando a saída do Professor? O Professor Emanuel Gondim, fazendo uso da palavra pergunta até que ponto é possível um grupo de alunos, por se sentir prejudicado, pede em processo, a saída de um professor? E afirma, qualquer um de nós estamos sujeitos a isso. Voltando a fazer uso da palavra o Professor Antônio Maria questiona até que ponto os professores, atuais membros do Colegiado podem aprovar um processo sem saber do que se trata. Em respostas aos Professores Antônio Maria e Emanuel Gondim, a Professora Tereza França, retomando o conteúdo dos Processos esclarece que consultou os Professores sobre o parecer dado à solicitação do abono de faltas do aluno Adalberto, inclusive destacou que consultou o Professor Fernando Andrade, presente nesta reunião, e os professores consultados responderam que em relação ao assunto, em suas disciplinas, estava tudo certo referente a frequência do referido aluno. O Professor Antônio Maria solicita que esta consulta seja incluída na ata. Todos em acordo, foi aprovado a inclusão da consulta na ata do dia 30.06.98. Quanto aos questionamentos sobre o Processo de Revisão de Prova, encaminhado pelos alunos citados anteriormente, a Professora esclarece que os alunos estão requerendo uma terceira revisão de prova, já que não sentiram-se contemplados com as duas revisões já realizadas pelo Professor Antônio Maria e que em nenhum momento o documento encaminhado pelos alunos à Coordenação solicita a saída do Professor Antônio Maria. Na ocasião a professora lembra que uma das decisões do Colegiado foi que os Processos ficariam à disposição dos membros, na sala da coordenação, para leitura, evitando assim gastos com xerox. E que a pauta daquela reunião, constando como ponto de pauta retomar as análises do processo foi entregue com oito(8) dias de antecedência para facilitar o acesso dos professores aos processos em discussão. Usando ainda a palavra a Professora Tereza França, esclarece ao Professor Emanuel Gondim que os alunos podem encaminhar recursos, desde que seja por escrito, cabendo ao Órgãos, Comissões, Câmaras, Pró-Reitorias competentes, as análises, aprovação ou indeferimento do Processo. Para isto mesmo que formamos o Colegiado do Curso e uma das nossas atribuições é opinar sobre recursos de alunos e representações dos Diretórios. Após todos esclarecimentos, foi colocado em votação a inclusão, sucinta, sobre o que trata cada processo, pontuando a solicitação central de cada um, incluindo a solicitação feita no Ofício encaminhado pelo DA, o que foi aprovado por unanimidade. Após aprovadas as alterações da ata da reunião do dia 28.06.98, passou-se aos pontos de pauta: Cronograma de Reunião do Colegiado para o segundo semestre 99.2. Para garantir efetiva participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões e também para não ficar com processos acumulados, foi aprovada por unanimidade a sugestão do professor Eronivaldo Pimentel, para que as reuniões do Colegiado aconteçam todas as segundas sextas-feiras de cada mês, às 10:00 horas. Ficando já marcada a próxima reunião o dia 09.07.99, às 10:00 horas. Fazendo uso da palavra o Chefe do DEF, Professor Jorge Rocha, afirmou que já ficariam confirmadas as reuniões da Comissão Diretora para cada terceira sexta-feira e as reuniões de Pleno para cada quarta-feira do mês no horário das 10:00 horas. Ficando a primeira sexta-feira para outras reuniões, como por exemplo as

reuniões das Comissões para Elaboração do Plano de DEF. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Em relação ao segundo ponto de pauta, Informes sobre a Comissão de Licenciaturas PROACAD, a Professora Tereza, apresentou um documento síntese sobre os assuntos tratados na Reunião realizada na PROACAD, apresentou o Documento Norteador para as Diretrizes dos Cursos de Licenciatura, colocando-o à disposição dos membros do Coligado. Ressaltando que na Comissão da SESu responsável pela análise do referido documento, tem a presença do Professor Mauro Betti, da área da Educação Física. A professora Tereza destacou a importância dos membros do Coligado terem acesso e analisarem os Documentos sobre as Diretrizes para ser possível opinar e enviar sugestões, tanto para a Comissão de Licenciatura da PROACAD como para a Câmara de Graduação do CCS. Esgotado o ponto, passou-se para discussão sobre o ponto Processo de Avaliação Externa do Curso. A Professora Tereza apresentou o fax enviado pelo Professor Helder Resende e pela professora Rossana Valéria, indicados para compor a Comissão de Avaliação Externa do Curso. De acordo com o fax pelo Professor Helder Resende, devido seus inúmeros compromissos, não poderá participar da Comissão, frente ao adiamento do Processo de Avaliação por 30 dias, solicitado pelo prof. Jorge em reunião de Pleno. O que a Professora Tereza lamentou, pelo fato, do referido Professor, fazer parte da Comissão de Especialistas da SESu que elaborou as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física e, principalmente, pelas contribuições que o Professor poderia trazer para Reformulação Curricular do Curso de Educação Física. Segundo o fax recebido pela Coordenadora Tereza França, a professora Rossana, poderá participar em outra data, desde que seja avisada com antecedência. Em seguida foi posto em discussão a possibilidade do Coligado indicar dois nomes, entre os professores do DEF, para substituir os professores Ednilton Vasconcelos e a Professora Michele Ortega, membros da Comissão de Avaliação Interna do Curso, pelo fato das aposentadorias. O professor Jorge Rocha sugeriu o nome do Professor Naylor Sakur de Azevedo. A professora Tereza, destacou que o Professor Naylor, também participou, como Chefe da DEF, das reuniões da Comissão Interna, o que facilitaria sua participação na Comissão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Considerando a posição do professor Tetsuo em não fechar as indicações no Coligado, ficou aprovado que o segundo nome seria indicado em reunião de Pleno. Em seguida passou-se ao ponto Grade-Horária para 99.2. Por sugestão da Professora Tereza França, ficou acordado que seria considerado as sugestões dos professores para montagem do horário 99.2, inclusive com indicações de sub-turmas para as disciplinas com um grande número de alunos matriculados. Ressaltou que a entrega das sugestões requer urgência devido a necessidade de confirmar horários com os demais departamentos. Com a palavra a acadêmica Adriana Perboire, solicita que os professores não fizessem alterações na grade- horária para 99.2, pois isto prejudica muito os alunos que organizam a vida em função do horário entregue no início do ano. O Professor Antônio Roberto sugere que a Coordenação entregue um formulário aos professores para da confirmação, alteração e /ou sugestão dos horários de sua disciplina e que devido a urgência cada professor entregaria este formulário até sexta-feira dia 02.07.99. O prof. Eronivaldo pergunta quantos alunos devem compor a turma. A Professora Tereza, em resposta, ressalta que cada sub-turma deve ficar com 30 alunos no máximo e 10 alunos no mínimo. Posto em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Professora Tereza põe em discussão a Orientação de Matrículas para 99.2, entregue junto com o convite para aquela reunião. Afirma que necessita deste retorno com urgência para distribuir junto aos alunos, pois dia 24.06.99 encerram-se as aulas do semestre. O professor Antônio Roberto de posse da palavra sugere que, como já existe uma proposta de Orientação elaborada pela Professora Tereza, cada membro do Coligado entregaria, por escrito até Sexta-feira, dia 02.07.99, as sugestões ao documento existente. Posto em votação, aprovada por unanimidade. No ponto Informes Gerais, a professora Tereza lembra do prazo até dia 02.07.99, para encaminhar solicitação de bolsa PIBIC; enviar Projeto PROENSINO99, Simpósio do Cérebro no CCS. O Professor Emanuel Gondim, fazendo uso da palavra solicita a atenção de todos, e afirma que é época de mudanças, tomando por referência a candidatura do Professor Mozart Neves Ramos para Reitor, como também a recente eleição do Professor Jorge Rocha para Chefe do DEF. Destacando, também, que sempre a Professora Tereza tem em suas argumentações a necessidade de avanços e melhorias para o Curso, ele propõe, também, mudanças na Coordenação, sugerindo o nome do Professor Antônio Maria para assumir a Coordenação e pondo, naquele momento, em votação a indicação imediata do Professor. Em resposta as colocações e proposta do professor Emanuel Gondim, a professora Tereza, se dispõe a responder aos questionamentos, mesmo que fora de pauta, e sem solicitação de inclusão como extra-pauta, vez que o Professor fez referências ao seu nome e cargo de Coordenadora. A Professora concorda com a necessidade de avanços e melhoria na qualidade do Curso, contudo, afirma que as argumentações do Professor colocando como exemplo de mudanças, o fato da eleição do professor Mozart Ramos seria recondução, continuidade de uma gestão, também não seria argumento de mudança a eleição do Professor Jorge Rocha, pois o mesmo na gestão anterior foi subchefe e em gestões passadas foi Chefe do DEF. Portanto, as argumentações não são consistentes e solicita ao Professor, expor os reais motivos de sua proposta. Que estaria aberta para receber as críticas e sugestões cabíveis, desde que consistentes e que mudar o responsável pela Coordenação não seria sinônimo de mudanças. As mudanças ocorrem a partir de uma proposta concreta de gestão. Comentou ainda, que o Professor cometeu um equívoco e uma injustiça. Equívoco quando se referiu ao fato de que aquele momento não seria apropriado para uma nova indicação para a Coordenação pois ela não teria colocado à disposição o cargo de Coordenadora, vez que sua gestão termina quando termina a gestão atual do professor Mozart Ramos, fato que só acontecerá em outubro próximo. Quando ela colocará à disposição do Magnífico Reitor a Coordenação do Curso. Injustiça pelo fato do Professor, em seus argumentos não reconhecer todo trabalho desenvolvido durante o tempo da Coordenação da Professora. Tanto a nível das questões administrativas, quanto a nível dos avanços e mudanças a nível pedagógico no Curso de Educação Física. A exemplo da redução da evasão e retenção de alunos no Curso, como também da proximidade e reconhecimento e respeito ao Curso pelos demais departamento e setores da UFPE. Ainda de posse da palavra a Professora Tereza afirma que cumprirá todo seu mandato até outubro,

exceto se o Magnífico Reitor Professor Mozart Ramos solicitar sua sucessão. De posse da palavra o Professor Emanuel Gondim, afirma que se cometeu equívoco, teria cometido junto com todos que estavam naquela reunião, pois já teria conversado antes da reunião com todos, exceto com a Professora Tereza, sobre a proposta e que seria um consenso entre eles. Neste momento o Professor Antônio Roberto pede licença e se retira da reunião. Ainda de posse da palavra o Professor Emanuel Gondim afirma que se a Professora sentia-se injustiçada, ele também sentiu-se injustiçado quando a referida Professora Tereza voltou contra sua aprovação no Concurso de Professor do DEF. A professora solicitou que o assunto fosse discutido sem envolvimento de questões pessoais, pois não seria adequado para um momento de reunião de Coligado de Curso. Contudo, a Professora Tereza em resposta as afirmações do Professor, destaca que o mesmo estaria cometendo outro equívoco, pois não votou contrário a sua aprovação no concurso por não fazer parte da sua banca examinadora. Que se colocou, sim, contra ao impedimento, imposto pelo Pleno, de Professoras com titulação de Mestre e Doutora de participarem nas bancas daquele Concurso. E que votaria, sim, contrário a qualquer indicação e/ou aprovação, pelas mesmas razões que votou contrária a eleição do Professor Jorge Rocha sem a apresentação de um Plano Gestor para o DEF. Como também, apesar do respeito, consideração e reconhecimento da competência e seriedade do Professor Antônio Maria, coloca-se contrária aquela indicação tirada sem uma discussão qualificada entre todos os interessados - alunos, professores e funcionários do DEF/Curso e principalmente sem uma proposta concreta que possa apontar os avanços referidos pelo Professor. E que não tendo conhecimento da legalidade daquela suposta eleição, não encaminharia a votação. O Professor Jorge Rocha sugere que a eleição ocorra e que depois seria verificado tal legalidade, pergunta ao Professor Emanuel Gondim se ele reafirma a proposta. Em resposta a indagação do Prof. Jorge, o Professor Emanuel Gondim reafirma a proposta para que seja realizada a votação. Apesar de a Professora Tereza não concordar em por em regime de votação, por respeito ao encaminhamento da proposta de um dos membros do Coligado, reconhece que não pode vetar a votação de qualquer proposta. Afirmando que este é um direito que deve ser garantido. Posto em votação a proposta do Professor Emanuel Gondim foi aprovada por quatro (04) votos a favor e três (03) abstenções. A Professora Tereza França pergunta se os membros precisam de mais algum esclarecimento, não tendo nada mais a esclarecer e finalizando a reunião, a Professora Tereza França, informa que aquela reunião permanecerá em aberto para a próxima reunião, na qual será tratada sobre os processos em andamento. E para constar lavro a presente ata que dato e assino junto a quem é de direito. Recife, 28 de junho de 1999.